



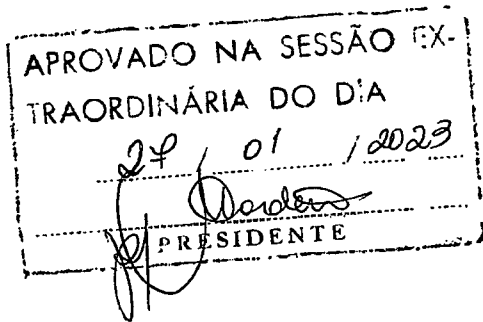
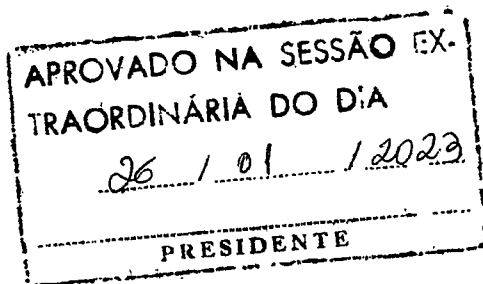
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 001/2023



SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia, **EXCETO DO MAGISTÉRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2023, será aplicado sobre o valor dos vencimentos do exercício de 2022, atualizados pela Lei Municipal Nº 1908/2022, dos servidores de cargos efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia o percentual 5,93% (cinco virgula noventa e três por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Caso, após a aplicação do índice previsto no caput deste artigo resultem vencimentos inferiores ao salário mínimo nacional, os servidores porventura atingidos, perceberão vencimentos equivalentes ao salário mínimo, sem prejuízos de haver perdas a qualquer servidor em relação aos vencimentos atualmente pagos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroativos a 01.01.2023.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 25 de janeiro de 2023.


PAULO WILSON MENDES
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, QUE ACARRETE AUMENTO DA DESPESA (Art. 16º, II da LRF)

IMPACTO Nº 001 – CONCESSÃO DA REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA E AVANÇO.

I) PREMISSAS.

Concessão da reposição da inflação de 2022 aos servidores ativos (efetivos e comissionados) e inativos da Prefeitura do Município de Califórnia.

II) METODOLOGIA DE CÁLCULO.

A) GASTOS MENSAIS COM A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA MAIS O AVANÇO.

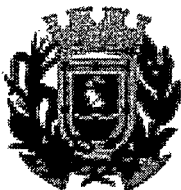
CARGO(S)	Nº VAGAS	VENCIMENTOS	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	ENCARGOS	TOTAL GERAL
AVANÇO 2 + 5,93 %	1	R\$1.130.195,46	R\$ 94.182,95	R\$ 31.391,18	R\$ 294.854,70	R\$ 1.550.624,29
TOTAL MENSAL						R\$ 1.550.624,29

Fonte: Recursos Humanos

B) GASTOS ANUAIS COM A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA.

ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MENSAIS	2023
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.550.624,29	R\$ 18.607.491,46
TOTAL	R\$ 1.550.624,29	R\$ 18.607.491,46

Valdir de Souza
CONTADOR
CRC/PR 050489/O-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

C) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO.

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
1 - Superavit/Déficit Financ.Exercício Anterior	R\$ 3.346.101,21	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
2 - Receita Prevista	R\$40.315.301,28	R\$41.189.406,03	R\$43.248.876,33
3 - Disponibilidade Financeira (2+1)	R\$43.661.402,49	R\$43.189.406,03	R\$45.248.876,33
4 - Impacto Atual	R\$18.607.491,46	R\$18.607.491,46	R\$18.607.491,46
5 - Custo Total do Evento	R\$18.607.491,46	R\$18.607.491,46	R\$18.607.491,46
6 - Impacto Orçamentário (5/2) - %	46,1549	45,1754	43,0242
7 - Resultado Financeiro (5/3) - %	42,6177	43,0835	41,1225

Obs.: Recursos das fontes de Recursos Livres e Vinculados.

D) DEMONSTRATIVO DO IMPACTO SOBRE OS LIMITES LEGAIS DA LRF.

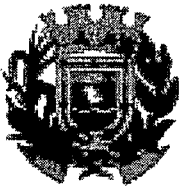
ESPECIFICAÇÃO	2022	PREVISÃO		
		2023	2024	2025
1 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 37.356.923,57	R\$39.224.769,75	R\$43.147.246,73	R\$47.461.971,40
1.1 - AJUSTE NA RCL	R\$ 1.419.236,00	R\$ 1.419.236,00	R\$ -	R\$ -
2 - DESP.PESSOAL APURAÇÃO DO LIMITE	R\$ 17.253.671,52	R\$18.607.491,46	R\$19.537.866,03	R\$20.514.759,33
3 - PERCENTUAL DE GASTO PESSOAL %	48,01	49,22	45,28	43,22
4 - CUSTO DA CONTRATAÇÃO		R\$18.607.491,46	R\$18.607.491,46	R\$18.607.491,46
5 - IMPACTO DA CONTATAÇÃO (4/1) %	0,00	49,22	43,13	39,21
6 - GASTO TOTAL COM PESSOAL (2+4)	R\$ 17.253.671,52	R\$18.607.491,46	R\$18.607.491,46	R\$18.607.491,46
7 - IMPACTO DESP. PESSOAL (6/1) %	48,01	49,22	43,13	39,21

Nota: Os valores informados da Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal do exercício de 2022 foram extraídos do sistema de Contabilidade, módulo LRF (ELOTECH).

E) INDICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS EM 2023, PARA FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL E DOS NOVOS.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	2023	DIFERENÇA
Pessoal e Encargos Sociais	Livres e Vinculados	R\$18.453.938,50	R\$17.753.944,74	R\$ 699.993,76
IMPACTO DA DESPESA COM PESSOAL		R\$18.453.938,50	R\$17.753.944,74	R\$ 699.993,76

Valdir de Souza
CONTADOR
CRC-PR 05048910-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

III-CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO COM PPA, LDO E LOA.

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 16, II da LRF, que a Criação, Expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental constante deste processo, **tem adequação orçamentária e financeira** com a LOA e é compatível com a LDO e PPA. E, por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Califórnia, 25 de janeiro de 2023.

VALDIR DE SOUZA

CRC/PR 050489/O-2

Valdir de Souza
CONTADOR
CRC-PR 050489/O-2



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 01/2023

SÚMULA: - Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia, **EXCETO DO MAGISTÉRIO**.

DATA: 25.01.2023

AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Finanças e Orçamento opinou favoravelmente e no mérito pela aprovação deste projeto, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 25 de janeiro de 2023.

Geisa Aparecida Santiago
Geisa Aparecida Santiago

Relator

Paulo
Paulo Sérgio Chileide

Presidente

Luis Antonio Domingues Neto
Luis Antonio Domingues Neto

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifórnia@hotmail.com

ATA Nº 01/2023

Ata da Comissão de Finanças e Orçamento, realizada em 25/01/2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 15h00min, no edifício da Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do vereador Paulo Sérgio Chileide, com a presença da Relatora Vereadora Geisa Aparecida Santiago e secretário Vereador Luis Antonio Domingues Neto.

ORDEM DO DIA: - **Projeto de Lei nº 01/2023** - **SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia, **EXCETO DO MAGISTÉRIO**. **Projeto de Lei nº 02/2023** - **SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências. Dispõe- **Projeto de Lei nº 03/2023** - **SÚMULA:** - Dispõe sobre a reposição inflacionária aos Agentes Políticos e Secretários do Município de Califórnia. **Projeto de Lei nº 04/2023** - **SÚMULA:** - Dispõe sobre a reposição inflacionária/reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia. **Projeto de Lei nº 06/2023** - **SÚMULA:** - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia-PR. **Parecer:** favorável, com recomendação de aprovação pelo plenário. **Votação:** deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 25 de janeiro de 2023.

Geisa Ap. Santiago
Geisa Aparecida Santiago

Relatora

Paulo
Paulo Sérgio Chileide

Presidente

Luis Antonio Domingues Neto
Luis Antonio Domingues Neto
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ÉTICA

Projeto de Lei nº 01/2023

SÚMULA: - Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia, **EXCETO DO MAGISTÉRIO**.

DATA: 25.01.2023

AUTOR: Executivo Municipal.

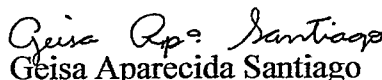
A Comissão de Justiça Redação e Ética, procedeu a análise quanto ao aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico do Projeto de Lei nº 01/2023 e recomenda sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

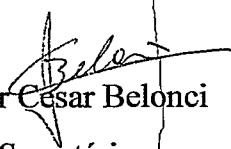
Sala das sessões, 25 de janeiro de 2023.


Artur Antonio de Oliveira Neto

Relator


Geisa Aparecida Santiago

Presidente


Junior Cesar Belonci

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

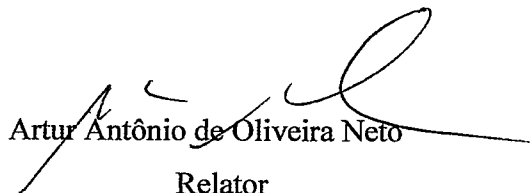
ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 01/2023

Ata da Comissão de Justiça, Redação e Ética, realizada em 25.01.2023.

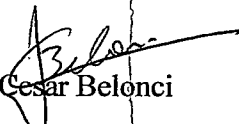
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 15h00min, no edifício da Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Justiça, Redação e Ética sob a presidência da vereadora Geisa Aparecida Santiago, com a presença do Relator Vereador Artur Antônio de Oliveira Neto e secretário Vereador Junior Cesar Belonci. **ORDEM DO DIA:** - **Projeto de Lei nº 01/2023** - **SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia, **EXCETO DO MAGISTÉRIO**. **Projeto de Lei nº 02/2023** - **SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências. Dispõe- **Projeto de Lei nº 03/2023** - **SÚMULA:** - Dispõe sobre a reposição inflacionária aos Agentes Políticos e Secretários do Município de Califórnia. **Projeto de Lei nº 04/2023** - **SÚMULA:** - Dispõe sobre a reposição inflacionária/reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia. **Projeto de Lei nº 06/2023** - **SÚMULA:** - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia-PR. **Parecer:** favorável, com recomendação de aprovação pelo plenário. **Votação:** deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 25 de janeiro de 2023.


Artur Antônio de Oliveira Neto

Relator


Geisa Aparecida Santiago

Presidente


Junior Cesar Belonci

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

AUTÓGRAFO Nº01/2023 PROJETO DE LEI Nº 01/2023

Súmula: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia, **EXCETO DO MAGISTÉRIO**.

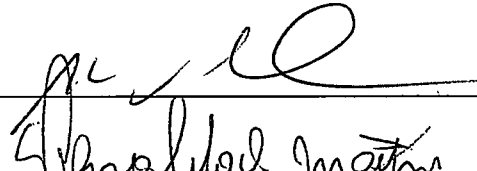
A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ REUNIDA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E PELA MAIORIA DE SEUS VEREADORES APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE: LEI

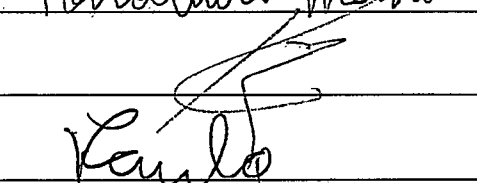
Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2023, será aplicado sobre o valor dos vencimentos do exercício de 2022, atualizados pela Lei Municipal Nº 1908/2022, dos servidores de cargos efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia o percentual 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2022.

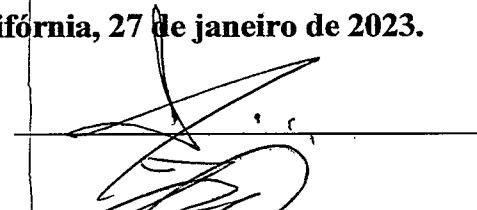
PARÁGRAFO ÚNICO: - Caso, após a aplicação do índice previsto no caput deste artigo resultem vencimentos inferiores ao salário mínimo nacional, os servidores porventura atingidos, perceberão vencimentos equivalentes ao salário mínimo, sem prejuízos de haver perdas a qualquer servidor em relação aos vencimentos atualmente pagos.

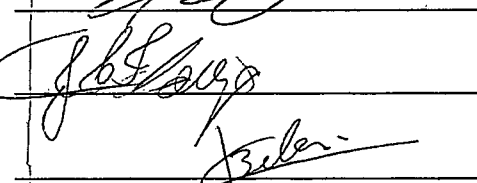
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroativos a 01.01.2023.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 27 de janeiro de 2023.











ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 1992/2023

LEI Nº 1992/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia, **EXCETO DO MAGISTÉRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2023, será aplicado sobre o valor dos vencimentos do exercício de 2022, atualizados pela Lei Municipal Nº 1908/2022, dos servidores de cargos efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia o percentual 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Caso, após a aplicação do índice previsto no caput deste artigo resultem vencimentos inferiores ao salário mínimo nacional, os servidores porventura atingidos, perceberão vencimentos equivalentes ao salário mínimo, sem prejuízos de haver perdas a qualquer servidor em relação aos vencimentos atualmente pagos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroativos a 01.01.2023.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 27 de janeiro de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:15357453

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2023. Edição 2699

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>